

Política de acervo para o IEB¹

O IEB, como órgão público pertencente à Universidade de São Paulo, reitera sua posição de garantir a plena disponibilização de seu Acervo, seguindo uma política de universalização de acesso. Além disso, se compromete a ter uma política ativa e propositiva de incorporação de novos acervos, assumindo que as pesquisas realizadas e as conexões por elas fomentadas provêm da urdidura entre linhas de pesquisa e Acervo, e que as diretrizes para se pensar futuras incorporações emergem precipuamente destes elos, bem como do critério fundamental de sua destinação pública.

O Acervo do IEB tem como elemento comum e articulador as temáticas afeitas aos Estudos Brasileiros, nas diversas áreas das humanidades. Nesse sentido, os eixos norteadores são constituídos por:

1. temas considerados notórios nas diversas áreas das humanidades, contempladas no regimento do IEB;
2. temas relacionados às áreas de pesquisa existentes e/ou emergentes, consolidadas em projetos de pesquisa, grupos de estudo e demais ações acadêmicas;
3. temas que apresentem caráter interdisciplinar;
4. aquisições que visem à complementação do Acervo já existente e das linhas de pesquisa do Instituto.

Apenas os acervos que contemplem pelo menos um desses itens serão submetidos à avaliação para possível incorporação.

O principal fórum de discussão, elaboração de diretrizes e procedimentos relativos ao Acervo do Instituto, seja no que se refere às incorporações, seja no que tange à política de descarte e ao planejamento de ações sobre o conjunto salvaguardado é a Comissão de Serviços de Apoio (CSA) – comissão regimental do IEB, cujas competências constam no seu artigo 45. Os procedimentos relativos à incorporação e possíveis descartes do acervo serão continuamente discutidos na CSA e encaminhados ao CD [Conselho Deliberativo] para deliberação.

As ações realizadas e seus resultados refletem a pesquisa e os procedimentos técnicos que o Acervo recebe no IEB, bem como sua atualização frente à Arquivística, à Preservação, à Biblioteconomia, à Museologia e à Ciência da Informação. Seja em relação ao conjunto existente, seja no tocante a futuras incorporações, é fundamental sublinhar que tais ações são frutos de longo e complexo trabalho que envolve todo o IEB.

1 Texto coletivo resultante do *Seminário Interno sobre Políticas de Acervos do Instituto de Estudos Brasileiros*, realizado no IEB/USP entre setembro e outubro de 2009.

Dentre essas ações destaca-se o processamento técnico inicial, que envolve as seguintes etapas:

Documentação de transferência: a produção de registros sobre a situação física do acervo quando de sua saída de lugar de origem;

Destinação dos documentos segundo sua natureza para Arquivo, Biblioteca e Coleção de Artes Visuais;

Higienização;

Acondicionamento inicial;

Catálogoção.

Determina-se doravante que o Acervo do IEB será catalogado a partir da realização de um *inventário mínimo* – o que não exclui a elaboração de outros instrumentos de pesquisa. Por *inventário mínimo* entende-se o instrumento de consulta que reúna informações básicas e iniciais sobre os documentos. Para a Biblioteca este inventário será composto dos itens que integram o catálogo bibliográfico já existente e disponível para consulta no site do Instituto. Para o Arquivo e a Coleção de Artes Visuais o *inventário mínimo* corresponde à indexação no banco de dados do Catálogo Eletrônico – plataforma integradora que faculta a pesquisa *online* das informações sobre o Acervo do IEB.

Os campos que compõem o inventário mínimo são:

Arquivo	Coleção de Artes Visuais	Biblioteca
acervo/coleção	acervo/coleção	acervo/coleção
cód. referencia/no tombo	no tombo	no tombo
espécie/formato/tipo	espécie/formato/tipo	
título	título	título
autor	autor	autor
data	data	data de publicação/ editora/cidade
descrição/ exposição	descrição/ exposição	exposição
	dimensões	
	técnica	
	tiragem/assinatura	

A CSA e a comissão técnica ao elaborarem parecer sobre a viabilidade e a pertinência de incorporação de novos acervos definirão as ações sobre o acervo até sua disponibilização ao público, garantindo que, em prazo definido quando da incorporação, a nova coleção estará higienizada

e indexada no Banco de Dados do Catálogo Eletrônico que corresponde ao *inventário mínimo* do IEB. Os novos acervos serão disponibilizados para consulta à medida que sejam indexados ao inventário mínimo.

Os acervos processados pelos diferentes setores do IEB, a saber, Arquivo, Biblioteca e Coleção de Artes Visuais, voltarão a se integrar em uma plataforma comum – o Banco de Dados – que se tornará, assim, instrumento de interface e comunicação entre as diversas partes do Instituto e de extroversão para pesquisadores e consulentes.

O Banco de Dados será disponibilizado no *site* do IEB. O *site* deverá ser, portanto, além de endereço de extroversão dos conteúdos e práticas institucionais, um local de pesquisa a divulgar os instrumentos de busca e, quando possível, a(s) obra(s) completa(s) do Acervo do Instituto, a exemplo do que é feito na Biblioteca Digital. A disponibilização de documentos e instrumentos de pesquisa via Banco de Dados impõe alguns desafios à instituição. Nesse sentido, ela deverá constantemente preservar e atualizar as mídias/suportes para que a informação não se perca. Outro desafio diz respeito aos limites definidos pela legislação referente a Direitos Autorais; é preciso envidar esforços no sentido de problematizar a legislação enfocando a relação entre Acervos Públicos e Patrimônio Cultural.

O IEB se compromete em oferecer a maior amplitude possível de acesso a seu Acervo a toda a sociedade. Objetivando a mais ampla divulgação do Acervo e dos instrumentos de pesquisa existentes, serão promovidos cursos, exposições, eventos, ações educativas e publicações, utilizando-se para tanto o *site* do Instituto. Neste mesmo sentido, os acervos existentes deverão estar disponibilizados através do inventário mínimo no Banco de Dados do Catálogo Eletrônico no prazo de três anos, garantindo a plena disponibilização pública dos documentos sob a guarda do IEB. Findo esse período, será realizada uma avaliação dos resultados obtidos.

Todos esses aspectos devem ser conduzidos e verificados pela Diretoria do IEB e pela CSA, sendo estas responsáveis pela avaliação dos relatórios relativos ao processamento técnico dos acervos. A Diretoria, juntamente com os serviços técnicos, elaborará um planejamento anual do IEB referente aos cuidados com o Acervo que será encaminhado para discussão na CSA e deliberação no CD. Este planejamento deverá indicar as coleções a serem priorizadas e as ações a serem implementadas. Por fim, o IEB compromete-se a criar condições para que sua memória institucional seja preservada. Esta deverá, idealmente, estar contemplada em área específica do *site*.

IEB/USP
maio de 2010